



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N° 134, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei n° 2.852, de 01 de fevereiro de 2022, para o atendimento de despesas que especifica”.

ADILSON OLÍVIO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.852, de 01 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício de 2022, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 73.770,00 (setenta e três mil, setecentos e setenta reais), obedecendo a seguinte programação e classificação orçamentária:

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	01	03	DIRETORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA	
Ficha:4406.181.0030.2011.0000			MANUT. DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	100,00
	3.3.90.39.00		OUTR.SERV.TERC.PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	03	01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Ficha:6304.122.0004.2008.0000			COORD.MANUT. DIVISÃO ADMINISTRATIVA	2.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:6404.122.0004.2008.0000			COORD.MANUT. DIVISÃO ADMINISTRATIVA	2.000,00
	3.3.90.36.00		OUTR.SERV.TERC.PESSOA FÍSICA	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	04	01	DIRETORIA MUN DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO	
Ficha: 154	23.691.0029.2071.0000		MANUT.ATIVID.DA DIR.DESENV.ECONÔMICO	670,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	05	02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
Ficha: 171	12.361.0006.2015.0000		MANUT.DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL	6.300,00
	3.1.90.04.00		CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha: 173	12.361.0006.2015.0000		MANUT.DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL	2.500,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 175	12.361.0006.2015.0000		MANUT.DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
	3.1.90.94.00		INDENIZ. E RESTIT. TRABALHISTAS	
Ficha: 200	12.365.0007.2018.0000		MANUT. E ATEND. EM CRECHE	15.200,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 201	12.365.0007.2018.0000		MANUT. E ATEND. EM CRECHE	3.400,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 203	12.365.0007.2018.0000		MANUT. E ATEND. EM CRECHE	13.600,00
	3.1.90.94.00		INDENIZ. E RESTIT. TRABALHISTAS	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	05	03	FUNDEB	
Ficha: 233	12.361.0006.2022.0000		FUNDEB REM.PROF.ED.ENS.FUNDAMENTAL	16.000,00
	3.1.90.94.00		INDENIZ. E RESTIT. TRABALHISTAS	



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02 10 02	DIVISÃO DE SANEAMENTO		
Ficha: 537	17.512.0028.2073.0000	OP.SERV.ABASTECIMENTO DE ÁGUA	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTR.SERV.TERC.PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			73.770,00

Art. 2º - O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R\$ 73.770,00 (setenta e três mil, setecentos e setenta reais), obedecendo a seguinte programação classificação orçamentária:

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 03 01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
Ficha: 65	04.122.0004.2008.0000	COORD.MANUT. DIVISÃO ADMINISTRATIVA	-7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 66	04.122.0004.2008.0000	COORD.MANUT. DIVISÃO ADMINISTRATIVA	-4.770,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 05 03	FUNDEB		
Ficha: 238	12.361.0006.2023.0000	FUNDEB MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 240	12.361.0006.2023.0000	FUNDEB MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL	-6.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 249	12.365.0007.2024.0000	FUNDEB REM.PROF.ED.INF.-CRECHE (70%)	-35.500,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 253	12.365.0007.2025.0000	FUNDEB MANUT.ED.INF.CRECHEN	-3.200,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 267	12.365.0007.2027.0000	FUNDEB MANUT.EDUC. PRÉ ESCOLAR	-2.900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO			
02 05 05	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR		
Ficha: 301	12.306.0010.2036.0000	MERENDA ESCOLAR ENS.FUNDAMENTAL	-4.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 315	12.306.0010.2038.0000	MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA	-4.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 320	12.306.0010.2039.0000	MERENDA ESCOLAR EJA	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-73.770,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

ADILSON OLIVIO

- Prefeito -

Registrado por afixação em local de costume na data supra.

LEONARDO BOLOGNA

Secretário Municipal
de Governo e Administração